N 19. 29

2 Jan.º 1826

Illmo e Exmo Snr.

Sendo a confederação da Allemanha considerada como huma Potencia independente; e sabendo eu que, em consequencia de huma resolução tomada na Sessão do dia 12 de Junho de 1817, notificou a Dieta Germanica a sua Installação às Potencias da Europa e ao Governo dos Estados Unidos da America Septentrional, entendi, que me cumpria notificar a referida Dieta o reconhecimento do Imperio por parte de S. M. Fidelissima, não somente pelo motivo de identidade de razão, mas tambem pela consideração de que por este meio notificarei o sobredito reconhecimento a certas Cortes Ducaes, que não tem Ministros na de Londres.

Tomei conseguintemente a resolução de dirigir ao Presidente da Dieta o Officio incluso, que transmitto a V. Ex.ª para que no caso de merecer esta notificação a approvação de V. Ex.ª, e de S. A. o Principe

de Metternich, haja de ser enviado pa
ra Francfort pelo intermedio da Chan
cellaria da Corte e Estado.

Ao mesmo tempo participarei a V.Ex.ª
que, depois de haver respondido dubi-
tativamente ao quesito, que V.Ex.ª me
fizera no Officio de 10 de Novembro pro-
ximo passado sobre a epoca em que deve
começar a decorrer o ordenado do M.r
Sur Almeida, vim á saber que nas or-
dens expedidas na data de 25 de Agost.
de 1824 aos Agentes do Banco do Bra-
zil nesta Praça vem declarado, que
tanto o ordenado accrescido de V.Ex.ª, com
o do dito Sr. Almeida terão vencimento
do dia 6 de Maio do referido anno em
diante.

Esta determinação põem termo a toda
a incerteza sobre a epoca dos cobredito
vencimentos; e para que eu possa
ajustar as contas desta Legação, e para
que nos Livros desta Secretaria se possão

escripturar as parcellas, que devem ser lançadas em seu credito, e balançar o seu debito, he forçoso, que V.Ex.ª me envie huma conta dos ordenados, e despezas desta Missão desde a sua installação nessa Corte até o fim do anno proximo passado.

Deos Guarde a V.Ex.ª Londres em 20 de Janeiro de 1826

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Rezende.

P.S.

Sei que a Embaixada de S.M.I.R.A em Londres recebeo ordem para apoiar junto desta Corte as pretenções da nossa acerca da garantia do Imperio e das occurrencias do Rio da Prata.

Barão de Itabayana